



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 446/2023

De: 31 de Outubro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de **conservação e recuperação de pavimento asfáltico de diversas ruas** no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS	Andréa G. de Oliveira Matos CREA: 120.004.431-2

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Ramon Abraão de Paula

CREA: 5070772107/SP

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 31 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal